



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – LOTES 02, 03 E 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,

Atendendo solicitação da Diretoria de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de **R\$ 624.990,00 (seiscentos vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)**, sendo **Lote 02: R\$ 96.480,00** (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), **Lote 03: R\$ 104.570,00** (cento e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e **Lote 04: R\$ 127.840,00** (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais). autorizado pela Presidência deste Tribunal, às fls. 328/329.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Correio da Bahia, edição de 07 de julho de 2020 (fls. 333/).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho proferido pela área demandante, acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA		ULTRA MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI			
CNPJ		18.192.961/0001-00			
VALOR TOTAL		R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)			
Item	Lote 2	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo R\$	Preço Global Máximo R\$
1	LUVA, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatômico resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ±10 mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; a Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	UN	2.000	39,99	79.980,00

EMPRESA VENCEDORA	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME
CNPJ	10.849.617/0001-30
VALOR TOTAL	R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil reais)



Item	Lote 3	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo R\$	Preço Global Máximo R\$
1	Álcool, etílico em gel, a 70%, em refil, fragância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem bisnaga com no mínimo 800ml, bisnaga com mangueira para dispenser. Atender a(s) resolução(ões) e portaria(s) vigente(s) anvisa e INMETRO, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, Cód. TJBA 002.035.001.	UN	5.000	10,18	50.900,00
2	Álcool etílico em gel, hidratado, concentração/dosagem 70 graus gl forma de apresentação frasco de plástico com tampa de rosca ou válvula pump, descartável, opaca, frasco co capacidade de 500 gramas, forma farmacêutica solução, indicação de uso: antisséptico, desinfetante. Almotolia com lote e data de validade. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada de 20% na data da entrega do mesmo.	UN	2.000	6,25	12.500,00
3	Álcool etílico a 70 % concentração/dosagem a 70%. forma de apresentação frasco tipo garrafa de plástico, descartável, opaca, garrafa com capacidade de 1 litro, forma farmacêutica solução, indicação de uso: antisséptico, desinfetante. Almotolia com lote e dada de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	UN	2.000	6,25	12.500,00
TOTAL DO LOTE 03 R\$ 75.900,00					

EMPRESA VENCEDORA		INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI			
CNPJ		33.656.835/0001-53			
VALOR TOTAL		R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)			
Item	Lote 4	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo R\$	Preço Global Máximo R\$
1	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD, reutilizável, de dupla proteção, evita contato com gotículas, salivas e fluidos nasais. Previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. Visor cristalino com transparência em torno de 98% e espessura de 0,5 milímetros, aproximadamente. Protetor facial com "tiara" injetada em PP natural e viseira protetora em PET transparente e fixador higienizável. Tiara com distância de 5 cm da face, possibilitando o uso de óculos ou outros instrumentos necessários para algumas atividades laborais. Elástico descartável para correta fixação na parte de trás da cabeça, mantendo a estabilidade do equipamento durante o uso. Desenvolvido para atender as normas da ANVISA.	UN	8.000	4,00	32.000,00
TOTAL DO LOTE 04 R\$ 32.000,00					



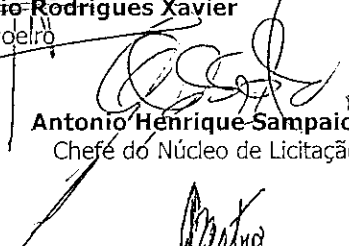
Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 584 a 605, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 440/441, 491/492 e 546/547 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, às fls. 442, 493 e 548.


Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto; **REGISTRO DE PREÇOS unitários para futura e eventual aquisição de máscaras descartáveis, luvas de procedimento descartáveis e álcool**, cuja abertura ocorreu em 20/07/2020, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designado pelo Decreto nº 234/2020.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação parcial do resultado desta licitação.


Salvador, 07 de agosto de 2020.


Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Janaina Barreto de Castro
Secretária de Gestão de Pessoas


Rogério Couto Tourinho
Diretoria de Assistência à Saúde


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 10 de agosto 2020.


Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do TJBA